PARECER Nº 407/2023 – PARCO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2023 – Altera redação do parágrafo único, do inciso II, do artigo 75, insere parágrafos ao artigo 102, altera redação e insere parágrafo ao artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Birigui.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2023, de autoria dos Vereadores Cléverson José de Souza, Fabiano Amadeu de Carvalho, Marcos Antônio Santos, Osterlaine Henriques Alves, Wagner Dauberto Mastelaro e Wesley Ricardo Coalhato, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 21 de novembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
21/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luis Moimás Grosso

Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 4004/2023
Data: 21/11/2023 - Horário: 16:22
Legislativo - PARCO 407/2023